



# Diário Oficial do EXECUTIVO

## Prefeitura Municipal de Amélia Rodrigues - BA

Quinta-feira • 11 de julho de 2019 • Ano V • Edição Nº 1369



QR CODE

### SUMÁRIO

<b>COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - COPEL</b> .....	2
LICITAÇÕES E CONTRATOS .....	2
DECISÃO (TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2019) .....	2
DECISÃO IMPUGNAÇÃO (PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2019) .....	3
EXTRATO (CONTRATO Nº 043/2019) .....	5
EXTRATO (CONTRATO Nº 044/2019) .....	5
EXTRATO (TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 145/2018) .....	6
HOMOLOGAÇÃO (INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 043/2019) .....	6
HOMOLOGAÇÃO (INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 044/2019) .....	7
PARECER TÉCNICO (TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2018) .....	8
<b>GABINETE DO PREFEITO</b> .....	9
ATOS OFICIAIS .....	9
DECRETO (Nº 119/2019) .....	9
PORTARIA (Nº 060/2019) .....	10
PORTARIA (Nº 062/2019) .....	11
PORTARIA (Nº 064/2019) .....	12

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (\*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



IMPRENSA  
**OFICIAL**  
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



GESTOR: PAULO CESAR BAHIA FALCÃO

<http://pmameliarodriguesba.imprensaoficial.org/>

**ÓRGÃO/SETOR: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - COPEL**

**CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS**

**DECISÃO (TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2019)**

**DECISÃO**

Ref.: TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2019

Objeto: Contratação de empresa para reforma de Ginásio Poliesportivo no município de Amélia Rodrigues, através repasse nº 843691/2017/ME/CAIXA.

Após análise das propostas de preço das empresas: DIAS SILVA TRANSPORTES E CONSTRUÇÕES EIRELI ME e IPQ ENGENHARIA LTDA, conforme parecer técnico da Secretaria de Educação, a Comissão DECIDE classificar as propostas das empresas: DIAS SILVA TRANSPORTES E CONSTRUÇÕES EIRELI ME e IPQ ENGENHARIA LTDA, por atender as exigências editalícias, declarando a empresa DIAS SILVA TRANSPORTES E CONSTRUÇÕES EIRELI ME, vencedora do certame com o menor valor global de R\$ 708.120,68 (setecentos e oito mil, cento e vinte reais e sessenta e oito centavos).

Fica disponível todo material referente ao processo licitatório Tomada de Preços nº 005/2019, juntamente com o parecer técnico, para vistas.

É a nossa Decisão.

SMJ,

Amélia Rodrigues, 11 de julho de 2019.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

**DECISÃO IMPUGNAÇÃO (PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2019)**



**ESTADO DA BAHIA**

**Prefeitura Municipal de Amélia Rodrigues**

Av. Justiniano Silva, nº 98, Centro, Amélia Rodrigues/BA.

CEP: 44.230-000 | Tel.: (75) 3242-4600 | CNPJ/MF: 13.607.213/0001-28

PROCESSO Nº 3913/2019

REMESSA: COPEL

ASSUNTO: Impugnação. Edital de Licitação. Pregão Eletrônico 016/2019 – Proc. nº 3913/2019.

**EMENTA.**

**ADMINISTRATIVO. IMPUGNAÇÃO AO EDITAL DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2019. TEMPESTIVIDADE. CONHECIMENTO. PROVIMENTO PARCIAL.**

**1. RELATÓRIO.**

Trata-se de Impugnação ao Edital de Licitação do Pregão Presencial nº 016/2019, que tem por objeto a *contratação de empresa para locação de carros pipas para atender as demandas das Secretarias Municipais de Amélia Rodrigues - Bahia, Conforme especificações e quantitativos constantes neste Edital, seus anexos.* A Impugnação foi interposta por BAMBUZAL TRANSPORTES E TURISMO LTDA (CPF/MF nº 28.068.111/0001-59), E submetida a análise do pregoeiro deste município.

Sustenta a Impugnante: Equívoco na publicação dos dados da licitação no E-Licitação;  
[2] Exigência de Alvará Sanitário;

É o relatório.

**2. DA FUNDAMENTAÇÃO.**

Alega o Impugnante que os dados inseridos no sistemas E-Licitações do Banco do Brasil, foi divergente dos dados apresentados em edital. Assiste a razão a impugnante, pois o edital o processo referente a contratação em tela é o pregão eletrônico de nº 16/2019 e não o pregão eletrônico de nº 14/2019, como publicado no sistema já apontado.

Por consequência tal equívoco será sanado para posterior republicação do referido edital, para que administração possa dar continuidade a contratação.

Ademais, é apontado pela licitante que o instrumento convocatório exige a apresentação na qualificação técnica a exigência da apresentação de Alvará Sanitário, contudo não assiste a razão reclamante pois, a PORTARIA Nº 2.914, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2011, aponta quais requisições devem ser exigidas para o transporte de água e a sua potabilidade. Como se transcreve a ementa da portaria:

***“Dispõe sobre os procedimentos de controle e de vigilância da qualidade da água para consumo humano e seu padrão de potabilidade.”***

Portanto tal exigência, é típica do ramo da contratação. Por consequência, necessária para esta qualificação técnica.



**ESTADO DA BAHIA**

**Prefeitura Municipal de Amélia Rodrigues**

Av. Justiniano Silva, nº 98, Centro, Amélia Rodrigues/BA.

CEP: 44.230-000 | Tel.: (75) 3242-4600 | CNPJ/MF: 13.607.213/0001-28

---

Alega o Impugnante que o Edital incorreu em erro ao prever [3] visita técnica com credenciamento antecipado. Quando é desnecessário tal exigência prevista no termo de referência. Assiste a razão a impugnante, sendo descaracterizada a tal a exigência em edital.

### **3. CONCLUSÃO.**

Pelo exposto, opina-se que seja a Impugnação CONHECIDA, dada sua tempestividade nos termos do art. 41, § 2º, da Lei nº 8.666/93, e, no mérito, seja dado PROVIMENTO PARCIAL para que seja retificado os dados do sistema para as devidas correções. Mantendo a exigência do alvará sanitário, para o transporte de água por carro pipa.

Amélia Rodrigues, 16 de maio de 2019.

**Arivaldo Costa Junior**  
**Pregoeiro Oficial**

**EXTRATO (CONTRATO Nº 043/2019)**

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
CNPJ Nº 21.763.447/0001-92

PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO  
CONTRATO Nº 043-I/2019  
PROCESSO ADMINISTRATIVO 5693/2019

CONTRATANTE: Fundo Municipal de Educação, Rui Cesar de Andrade e Silva (Secretário). CONTRATADA: FLAVIANO PINHEIRO SANTA NA. OBJETO: CONTRATAÇÃO DIRETA DE BANDA PARA APRESENTAÇÃO NOS FESTEJOS DE MATA DA ALIANÇA, EM AMÉLIA RODRIGUES-BA. (Banda Bahia Bend) CNPJ: 11.090.265/0001-44, VALOR GLOBAL: R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais). PERÍODO: 60 dias. Amélia Rodrigues, 10 de Julho de 2019.

Rui Cesar de Andrade e Silva  
Secretário

**EXTRATO (CONTRATO Nº 044/2019)**

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
CNPJ Nº 21.763.447/0001-92

PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO  
PROCESSO ADMINISTRATIVO 5695/2019  
CONTRATO Nº 044-I/2019

CONTRATANTE: Fundo Municipal de Educação, Rui Cesar de Andrade e Silva (Secretário). CONTRATADA: BANDA MUSICAL L4 PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE BANDA PARA APRESENTAÇÃO NOS FESTEJOS DE MATA DE ALIANÇA 2019 EM AMÉLIA RODRIGUES/BA. (Banda Musical L4 Produções Artísticas Ltda.) CNPJ: 32.848.775/0001-08. VALOR: R\$ 3.000,00 (três mil reais). PERÍODO: 60 dias. 10 de julho de 2019.

Rui Cesar de Andrade e Silva  
Secretário

**EXTRATO (TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 145/2018)**

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO  
MUNICÍPIO DE AMÉLIA RODRIGUES

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 145/2018. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE AMÉLIA RODRIGUES (CNPJ/MF sob o nº 13.607.213/0001-21). CONTRATADO: PJS CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS EIRELI (CNPJ/MF nº 13.737.306/0001-77). OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 145/2018 por 90 (noventa) dias, contados de 06/06/2019 a 03/09/2019. DATA: 03/06/2019. Amélia Rodrigues, 03 de Junho de 2019.

Paulo Cesar Bahia Falcão  
Prefeito

**HOMOLOGAÇÃO (INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 043/2019)**

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉLIA RODRIGUES  
CNPJ Nº 13.607.213/0001-28

PUBLICAÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO  
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 043/2019  
PROCESSO ADMINISTRATIVO 5693/2019

O prefeito municipal de Amélia Rodrigues, Paulo Cesar Bahia Falcão, Homologa a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 043/2019 para CONTRATAÇÃO DIRETA DE BANDA PARA APRESENTAÇÃO NOS FESTEJOS DE MATA DA ALIANÇA, EM AMÉLIA RODRIGUES-BA. (Banda Bahia Bend), Empresa: FLAVIANO PINHEIRO SANTA NA CNPJ: 11.090.265/0001-44 Valor Global: R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais). Amélia Rodrigues, BA, 10 de Julho de 2019.

Paulo Cesar Bahia Falcão  
Prefeito

**HOMOLOGAÇÃO (INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 044/2019)**

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉLIA RODRIGUES  
CNPJ Nº 13.607.213/0001-28

PUBLICAÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO  
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 044/2019  
PROCESSO ADMINISTRATIVO 5695/2019

O prefeito municipal de Amélia Rodrigues, Paulo Cesar Bahia Falcão, Homologa a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 044/2019 para CONTRATAÇÃO DE BANDA PARA APRESENTAÇÃO NOS FESTEJOS DE MATA DE ALIANÇA 2019 EM AMÉLIA RODRIGUES/BA. (Banda Musical L4 Produções Artísticas Ltda.) Contratada: BANDA MUSICAL L4 PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA. CNPJ: 32.848.775/0001-08. Valor Global: R\$ 3.000,00 (três mil reais). Amélia Rodrigues, BA, 10 de julho de 2019.

Paulo Cesar Bahia Falcão  
Prefeito

**PARECER TÉCNICO (TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2018)**



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉLIA RODRIGUES**  
Av. Justiniano Silva, 98, Centro  
CEP.:44230-000

**PARECER TECNICO**

Assunto: Análise de preços referente a sessão de licitação da TOMADA DE PREÇO nº 005/2018 - Objeto: Contratação de empresa especializada em engenharia para reforma do Estádio Municipal Mário do Nascimento Souza de Amélia Rodrigues - BA

Empresa: FCK Construções e Incorporações LTDA.

Após análises das planilhas encaminhadas para o processo de licitação percebe-se as seguintes inconformidades:

- Diversos itens com preço unitário maior do que o teto proposto na licitação
- Não detalhou a composição representativa – Execução de estruturas de concreto armado convencional para edificação habitacional multifamiliar (predio), fck=25MPA.

*Handwritten signature:*  
Engenheiro  
Civil  
CR-BA 84094/D

**ÓRGÃO/SETOR: GABINETE DO PREFEITO**

**CATEGORIA: ATOS OFICIAIS**

**DECRETO (Nº 119/2019)**



**ESTADO DA BAHIA**

**Prefeitura Municipal de Amélia Rodrigues**

Av. Justiniano Silva, nº 98, Centro, Amélia Rodrigues/BA.

CEP: 44.230-000 | Tel.: (75) 3242-4600 | CNPJ/MF: 13.607.213/0001-28

**GABINETE DO PREFEITO**

**DECRETO Nº 119/2019**

*“Dispõe sobre a nomeação para cargo em comissão.”*

O **PREFEITO MUNICIPAL DE AMÉLIA RODRIGUES**, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no art. 65, inciso VII da Lei Orgânica Municipal,

**DECRETA:**

**Art. 1º.** A **NOMEAÇÃO**, para o cargo de **COORDENADOR DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA**, simbologia CC-7, do quadro de cargos em comissão da Secretaria Municipal de Fazenda, Planejamento e Contabilidade, a **Srª. NAILANA DA SILVA PACHECO CARVALHO**, com RG nº 2029086150 e inscrita no CPF/MF sob o nº 078.853.665-61, que deverá prestar o respectivo compromisso legal e apresentar os documentos obrigatórios.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor a partir na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos a data de 01/07/2019.**

**Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AMÉLIA RODRIGUES**, Estado da Bahia, em 09 de julho de 2019.

**PAULO CÉSAR BAHIA FALCÃO**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA (Nº 060/2019)**



**ESTADO DA BAHIA**

**Prefeitura Municipal de Amélia Rodrigues**

Av. Justiniano Silva, nº 98, Centro, Amélia Rodrigues/BA.

CEP: 44.230-000 | Tel.: (75) 3242-4600 | CNPJ/MF: 13.607.213/0001-28

**GABINETE DO PREFEITO**

**PORTARIA Nº 060/2019**

*“Faz concessão de Licença Prêmio.”*

O **PREFEITO MUNICIPAL DE AMÉLIA RODRIGUES**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na Lei Orgânica Municipal, Lei 182/90, Art. 83, inciso II, “a” e na Lei 95/73, Art. 131,

**RESOLVE:**

**Art. 1º. CONCEDER** a servidora, **JUSSARA DE JESUS CORDEIRO**, lotada na *Secretaria Municipal de Educação*, licença prêmio por 03 (três) meses, pelo período aquisitivo de 01/01/2012 a 31/12/2017, com gozo a partir de 01/07/2019.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos a data de 01/07/2019**, revogando-se as disposições em contrário.

**Art. 3º.** Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

**GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AMÉLIA RODRIGUES**, Estado da Bahia, em 09 de julho de 2019.

**PAULO CÉSAR BAHIA FALCÃO**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA (Nº 062/2019)**



**ESTADO DA BAHIA**

**Prefeitura Municipal de Amélia Rodrigues**

Av. Justiniano Silva, nº 98, Centro, Amélia Rodrigues/BA.

CEP: 44.230-000 | Tel.: (75) 3242-4600 | CNPJ/MF: 13.607.213/0001-28

**GABINETE DO PREFEITO**

**PORTARIA Nº 062/2019**

*“Dispõe sobre a nomeação de servidor para função de supervisor de Agentes de Endemias.”*

O **PREFEITO MUNICIPAL DE AMÉLIA RODRIGUES**, estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na lei orgânica do município, lei 182/90, art. 83, inciso II “a”,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - NOMEAR** o servidor **GISELE MONIQUE LIMA DOS SANTOS** da função de **SUPERVISOR DE AGENTES DE ENDEMIAS**.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos a data de 01/06/2019**, revogando-se as disposições em contrário.

**Art. 3º** - Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

**GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AMÉLIA RODRIGUES**, Estado da Bahia, em 09 de julho de 2019.

**PAULO CÉSAR BAHIA FALCÃO**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA (Nº 064/2019)**



**ESTADO DA BAHIA**

**Prefeitura Municipal de Amélia Rodrigues**

Av. Justiniano Silva, nº 98, Centro, Amélia Rodrigues/BA.

CEP: 44.230-000 | Tel.: (75) 3242-4600 | CNPJ/MF: 13.607.213/0001-28

**GABINETE DO PREFEITO**

**PORTARIA Nº 064/2019**

*“Faz concessão de Licença sem vencimentos.”*

O **PREFEITO MUNICIPAL DE AMÉLIA RODRIGUES**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na Lei Orgânica Municipal, Lei 182/90, Art. 83, inciso II, “a”, na Lei 95/73, Art. 127 e Lei Municipal nº 745/2018,

**RESOLVE:**

**Art. 1º. CONCEDER** ao servidor, **ROBERT WILLIAN DE BRITO GONCALVES**, lotado na *Secretaria Municipal de Educação*, **LICENÇA SEM VENCIMENTOS** pelo período de 03 (três) anos, a partir da data 10/07/2019.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**Art. 3º.** Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AMÉLIA RODRIGUES**, Estado da Bahia, em 10 de julho de 2019.

**PAULO CÉSAR BAHIA FALCÃO**  
Prefeito Municipal